



# PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Proposta edição conforme resolução do Conselho Superior 02/2010

## IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

**Curso de Especialização:** Direito do Trabalho e Processual do Trabalho

**Área de Conhecimento:** Ciências Sociais Aplicadas - Direito

**Data da Aprovação do Curso:** 26/04/2010

**Edição Proposta:** 9ª edição

**Regulamentação:** Resolução CNE/CES 01/2007.

**Diretor da Faculdade IDC:** Sérgio Almeida de Figueiredo

**Autorização Faculdade IDC:** Portaria 2.250/05

**Coordenação do Curso:** Eugênio Hainzenreder Júnior<sup>1</sup> e Maurício de Carvalho Góes<sup>2</sup>

## PERÍODO E PERIODICIDADE DO CURSO:

### Matriculas do Curso:

A partir de: 03 de maio de 2010.

Local: Central de Atendimento da Faculdade IDC ou pelo site [www.idc.org.br](http://www.idc.org.br)<sup>3</sup>

<sup>1</sup> É Mestre em Direito pela PUC-RS, especialista em Direito do Trabalho pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos Unisinos. É advogado, com ênfase na assessoria trabalhista empresarial, com atuação em processos judiciais e administrativos, elaboração de pareceres sobre matérias diversas e auditorias destinadas à verificação de procedimentos de RH, compra e venda de empresas. É professor de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho da PUC-RS, nos cursos de graduação e pós-graduação. É coordenador do curso de Especialização em Direito do Trabalho da Faculdade IDC - Instituto de Desenvolvimento Cultural. É professor convidado do curso de Pós Graduação em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho da ULBRA-RS e Uniritter. É professor dos cursos Verbo Jurídico e CPC Concursos. É autor do livro Direito à Privacidade e Poder Diretivo do Empregador: o uso do e-mail no trabalho (editora Atlas) e coautor dos livros Manual de Prática Trabalhista e Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (ambos pela editora verbo jurídico). (<http://lattes.cnpq.br/0228472396174957>)

<sup>2</sup> Maurício de Carvalho Góes é advogado Trabalhista, Mestre em Direitos Fundamentais pela ULBRA/RS, Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS/RS, Ex-coordenador do Curso de Direito da Universidade Luterana do Brasil - ULBRA / Campus Canoas/RS, Ex-Professor de Direito Processual do Trabalho na ULBRA, Ex - Professor de Direito do Trabalho e de Direito Processual do Trabalho no Curso de Pós – Graduação em Direito e Processo do Trabalho na ULBRA, Professor de Direito do Trabalho na Graduação em Direito da UNISINOS e Professor de Direito Processual do Trabalho no Curso de Pós–Graduação em Direito do Trabalho na UNISINOS, Professor Convidado de Direito Processual do Trabalho no Curso de Pós – Graduação em Direito e Processo do Trabalho da Pontifícia Universidade Católica – PUC/RS, Coordenador e Professor da Especialização em Direito e Processo do Trabalho na Faculdade – IDC, Professor na Pós-Graduação em Perícias Médicas e em Formação de Médico do Trabalho do Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde – IAHCs, Membro do Conselho Editorial da Revista Justiça do Trabalho da Editora HS Nota Dez, Parecerista da Área de Direito do Trabalho da ESADE Laureate International Universities, Professor de Direito e Processo do Trabalho do Curso Verbo Jurídico, Autor dos Livros Manual de Prática Trabalhista e A equiparação salarial como instrumento garantidor da isonomia nos contratos de emprego e autor integrante do Compêndio Preparatório para o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, todos da Editora Verbo Jurídico. (<http://lattes.cnpq.br/2538066438021774>).

<sup>3</sup> Realizando a matrícula pelo site do IDC, o aluno deverá apresentar os documentos (*Original*: Diploma de Curso Superior, Carteira de Identidade e CPF) até o dia 12 de agosto de 2010.



Regime de Matrícula: Matrícula por curso completo

Taxa matrícula: R\$30,00.

Documentos exigidos no ato da matrícula: *Original*: Diploma de Curso Superior, Carteira de Identidade e CPF.

Seleção: Ordem de Inscrição

### **Período do curso:**

#### **2010/02**

Início das aulas: 10 de agosto de 2009.

Término previsto das aulas: 16 de dezembro de 2009.

#### **2011/01**

Início das aulas: 15 de março de 2011.

Término previsto das aulas: 21 de julho de 2011.

#### **2011/02**

Monografia ou trabalho de conclusão de curso

Duração Máxima de Curso: 3 semestres incluindo período da realização e apresentação da monografia de conclusão de curso.

Carga horária total do curso: 432 horas-aula, sendo a hora-aula de 50 minutos.

Modalidade do Curso: presencial na sede da Faculdade IDC

### **Turno e Horário:**

Turno disponível: Manhã ou Noite

Dias e horários das aulas: turno manhã: 3<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> feiras no horário das 08h às 11h35min e no turno da noite: 3<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> feiras no horário das 19h15min às 22h45min.

### **Número de Vagas:**

Mínimo: 25 alunos

Máximo: 70 alunos

### **Monografia de conclusão de curso:**

Matrícula: até 17 de junho de 2011<sup>4</sup>.

Entrega: até 18 de outubro de 2011<sup>5</sup>.

Apresentação formal em banca: a partir de novembro de 2011.

---

<sup>4</sup> A matrícula da monografia ou trabalho de conclusão de curso se tornará efetiva quando da entrega da ficha de inscrição devidamente assinada pelo professor orientador e pagamento da matrícula.

<sup>5</sup> A monografia ou trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue em 4 vias, encadernadas a cola quente, e uma cópia em CD ou disquete, acompanhada da Ficha de Orientação preenchida pelo aluno e assinada pelo orientador e pelo aluno.

**Valor:**

Investimento: R\$5.382,00.

Aos ex-alunos do IDC têm 10% de desconto.

O valor pode ser parcelado em até 18 vezes sem juros, cheque pré-datado ou cartão.

Matrícula na Monografia ou trabalho de conclusão de curso: R\$700,00<sup>6</sup>.

**Público alvo:** Graduados no Curso de Ciências Jurídicas e Sociais.

<b>SISTEMA DE AVALIAÇÃO:</b>
------------------------------

**Controle de Frequência:**

Frequência mínima: 75% da carga horária do curso.

Forma de controle: Diário de classe.

Não serão abonadas faltas.

**OBS:**

a) a frequência será registrada pelo professor responsável em sala de aula.

b) o ingresso no prédio, por questões de segurança, somente será admitido mediante identificação digital do aluno, a qual não substituirá o registro de frequência a ser realizado em sala de aula pelo professor, no diário de classe.

**Avaliação do Aproveitamento do Aluno:**

A avaliação de cada módulo do curso será realizada ao final do semestre letivo, através da realização de seminários temáticos, conforme será disposto pelos Professores Eugênio Hainzenreder Júnior e Maurício de Carvalho Góes.

**Atribuição das notas:** Serão somadas as 2 notas (1 de cada módulo) e divididas por 2, a média não poderá ser inferior a 7 (sete), caso a for inferior a 7 o aluno será submetido a exame final.

**Avaliação da monografia de conclusão de curso**

Defesa presencial individual de monografia de conclusão de curso, com presença obrigatória do Professor Orientador e mais dois Professores a ser escolhidos pelo coordenador ou administração do curso. Será aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a de 7,0 (sete).

OBS: ao grau atribuído pela banca examinadora não estará sujeito a qualquer tipo de recurso.

---

<sup>6</sup> O valor da monografia deverá ser pago a vista e não tem direito a 10%.



## **Certificação**

Condições de emissão: Ter o(a) aluno(a) freqüência e o aproveitamento mínimo do curso, e na elaboração e apresentação da monografia de conclusão de curso, fará jus ao Certificado de Pós-Graduação em Especialização.

## **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS:**

Não serão deferidos pedidos de aproveitamento de estudos de outros cursos de Pós-Graduação, Exceto:

→ disciplina de Metodologia de Pesquisa, quando o aluno já tenha feito outro curso de Pós-Graduação.

## **DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS:**

**Cláusula Primeira** – Farão parte deste contrato a ficha de matrícula e o projeto pedagógico do curso.

**Cláusula Segunda** – Os cursos oferecidos pela faculdade são regulamentados por um projeto pedagógico e possuem carga horária pré-determinada, diretamente relacionada com o valor do curso.

**§1º** - O valor da hora-aula é calculado de acordo com os custos relativos à realização do curso; por este motivo, a hora-aula não é igual em todos os cursos. A hora-aula corresponde a 50 minutos.

**Cláusula Terceira** – O aluno receberá um comprovante de matrícula no ato da matrícula; para quaisquer outros documentos, haverá cobrança de taxa de R\$5,00 (cinco reais).

**Cláusula Quarta** – O Contratado não se obriga a realizar o curso caso não alcance o número mínimo previsto de matrículas conforme projeto do curso.

**§1º** - Na ocorrência da situação supramencionada, o aluno receberá os valores correspondentes ao investimento do curso dentro do prazo, conforme cláusula décima, parágrafo 3º.

**Cláusula Quinta** – A FACULDADE IDC não se responsabiliza pelo fornecimento de apostilas para acompanhamento das disciplinas. É ônus do aluno a aquisição de CÓDIGOS, LIVROS ou TEXTOS DE LEIS necessários ao acompanhamento das aulas.

**Cláusula Sexta** – Os cheques dados em pagamento, quando pós-datados, ficarão sob custódia de instituição financeira, não havendo possibilidade, portanto, de resgate ou troca das datas de vencimentos dos cheques.

**§1º** - O inadimplemento da obrigação contratual sujeitará o cursista a juros moratórios de 4% ao mês e correção monetária, calculada esta pelo IGPM/FGV ou qualquer índice que vier a ser estabelecido por legislação federal.

**§2º** - Caso o pagamento seja efetuado com a emissão de título de crédito, a quitação somente ocorrerá mediante o desconto ou resgate.



**§3º** - Caso o débito com a Instituição não seja regularizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do vencimento, estará o aluno sujeito à cobrança bancária com instrução de protesto, arcando com todos os seus custos, bem como à cobrança judicial, caso em que serão devidos os honorários advocatícios, pactuados em 20% sobre o débito, acrescidos das custas do protesto.

**Cláusula Sétima** – A solicitação de desconto ou vantagens especiais, mesmo considerando a condição de ex-aluno, deve ser requerida, impreterivelmente, no ato da matrícula.

**Cláusula Oitava** – O aluno que tiver comportamento inadequado em sala de aula ou nas dependências do prédio, seja em grupo ou isoladamente, será afastado das dependências da FACULDADE IDC e, se reincidente, será excluído do curso. Na última hipótese, não será restituído qualquer valor pago.

**Cláusula Nona** – Tendo em vista o curso possuir início e fim determinado, não há possibilidade de trancamento, apenas cancelamento.

**Cláusula Décima** – O aluno poderá solicitar o cancelamento do curso através de requerimento entregue à secretaria da Faculdade IDC. Haverá 2 (duas) formas de cancelamento:

**§1º - Até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do início das aulas**, considerar-se-á cancelada a matrícula a partir da data de entrega do requerimento, sendo devidas as aulas ministradas até a data da entrega do pedido de cancelamento, independentemente de o aluno ter assistido ou não a elas, incidindo, ainda, multa rescisória de 5% sobre valor do contrato do curso matriculado, com restituição dos valores remanescentes dessas cobranças.

**§2º - Após 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do início das aulas**, considerar-se-á cancelada a matrícula a partir da data de entrega do requerimento, sendo devidas as aulas ministradas até a data da entrega do pedido de cancelamento, independentemente de o aluno ter assistido ou não a elas, ficando os valores remanescentes do contrato, como crédito (em moeda corrente) na instituição, sendo aproveitado na matrícula de novos cursos.

**§3º** - O prazo para análise de requerimento e procedimentos de restituição, se houver, será de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de protocolo do requerimento de cancelamento.

**§4º** - Caso o pagamento seja efetuado com cartão de crédito, a restituição será feita da seguinte forma: a Instituição faz o pedido de estorno diretamente à operadora de cartão de crédito, que efetuará o crédito do valor na fatura do cliente, seguindo os procedimentos da operadora.

**§5º** - O não-cancelamento formal e expresso da inscrição, conforme as disposições acima descritas, obriga o aluno ao pagamento dos valores ajustados, independentemente de seu comparecimento às aulas.

**Cláusula Décima Primeira** – Fica eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS como competente para apreciar qualquer questão decorrente da relação contratual entre as partes.

**Cláusula Décima Segunda** – Os casos omissos serão resolvidos pelo setor competente da Faculdade.

## APRESENTAÇÃO:

Trata-se de curso com conteúdo voltado ao exame científico e prático do Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, deixando-se as questões dogmáticas como instrumento de discussão. Atende a Resolução CES 01/2007 CNE e terá a duração



de 432h/a, distribuídas em atividades teóricas e práticas, realização de uma monografia de conclusão de curso, sendo as atividades desenvolvidas em até três semestre.

### **JUSTIFICATIVA:**

O Curso de Especialização em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho tem como finalidade abordar de forma bastante aprofundada e direta os temas mais importantes da atualidade do mundo jurídico real, do cotidiano forense, possibilitando uma sólida base teórica e prática para as pessoas que se preparam para concursos jurídicos nas áreas estadual e federal, bem como para aquelas que atuam na advocacia trabalhista.

### **OBJETIVOS**

#### **OBJETIVO GERAL:**

Preparar e aperfeiçoar os profissionais envolvidos com o Direito do Trabalho na atuação em procedimentos administrativos e litigiosos, sobretudo em demandas trabalhistas.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- abordar os pontos específicos do programa proposto, fazendo uma conexão entre a base teórica atinente à matéria ventilada e o desenvolvimento no cotidiano prático;
- examinar os aspectos legais e suas conseqüências jurídicas dos tópicos propostos para estudo;
- preparar e capacitar os profissionais ligados ao Direito do Trabalho para atuarem diretamente no cotidiano forense, no sentido de patrocinarem causas trabalhistas já ambientados com os ritos e atos processuais atinentes à demanda trabalhista.

### **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPERADAS DO INGRESSANTE:**

O aluno deverá apresentar noções mínimas advindas da graduação, relativamente à dogmática do Direito do Trabalho e Processual do Trabalho. Igualmente deverá apresentar padrões mínimos de conhecimentos de Teoria Geral do Direito. Competências essenciais para a compreensão do estudo científico do direito material e processual.

## MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO:

A elaboração da monografia de conclusão de curso, prevista como atividade curricular obrigatória, é regida pelas normas devidamente atualizadas da ABNT e, suplementarmente, por normas próprias da Faculdade.

A monografia de conclusão de curso se caracteriza por ser um trabalho de reflexão, em que o aluno deverá revelar domínio do tema, da metodologia e capacidade de sistematização, devendo oferecer contribuição pessoal para a respectiva área de conhecimento.

A indicação do professor orientador da monografia de conclusão de curso é de livre escolha do aluno. O tema deve ser eleito dentre aqueles examinados nas disciplinas ministradas, e o trabalho escrito deverá observar as normas da ABNT. O acompanhamento dos trabalhos de pesquisa será feito pelo professor orientador, observando que cada orientador pode assumir no máximo dez orientações<sup>7</sup>. Caso o aluno ficar sem professor orientador o Superintendente da Secretaria Acadêmica indicará um professor para orientar.

Será firmado termo de compromisso entre o professor orientador e o aluno, havendo para tanto uma ficha de inscrição<sup>8</sup> na qual serão registrados o nome do orientador e do aluno, título da monografia de conclusão de curso e a assinatura de ambos. Após a assinatura do termo de compromisso, professor e aluno, de comum acordo, estabelecerão o cronograma de orientação. A conclusão do curso fica condicionada à apresentação e à aprovação de monografia de conclusão de curso final do curso com defesa em banca, formada pelo orientador e por mais dois professores do curso, indicados pelo coordenador do Curso ou pelo Superintendente da Secretaria Acadêmica.

A avaliação da monografia será realizada através de sustentação oral, frente à Banca Examinadora especialmente designada, com a atribuição de CONCEITOS que se utilizam da seguinte metodologia:

GRAU OBTIDO	CONCEITO MERITÓRIO
9,5 a 10	aprovado com louvor <sup>9</sup>
7 a 9,4	aprovado
5 a 6,9	não aprovado, estando sujeito à reavaliação
menos de 5	reprovado <sup>10</sup>

<sup>7</sup> O Professor Orientador poderá assumir mais de dez orientações sob autorização do Coordenador do Curso ou pelo Superintendente da Secretaria Acadêmica.

<sup>8</sup> Ficha de Inscrição da Monografia de Conclusão do Curso, tal ficha esta disponível no site do IDC [www.idc.org.br](http://www.idc.org.br) ou na Central de Atendimento da Faculdade.

<sup>9</sup> Sendo a monografia de conclusão de curso aprovada com louvor, poderá ser indicada pelo Orientador para publicação.

<sup>10</sup> Neste caso não há possibilidade de recuperação.

## ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

O curso, atende a Resolução CES 01/2007 CNE, organiza-se em 2 disciplinas, enfocando desde a formação, sendo elas Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, e terá a duração de 432 horas-aula, atribuídas em atividades teóricas, sendo as atividades desenvolvidas em dois semestres. As aulas ocorrerão às 3<sup>as</sup> feiras, 4<sup>a</sup> feiras, 5<sup>a</sup> feiras das 8h às 11h35min no turno da manhã, e nas 3<sup>as</sup> feiras, 4<sup>a</sup> feiras, 5<sup>a</sup> feiras no turno da noite das 19h15min às 22h45min. No terceiro semestre fica reservado para a elaboração e apresentação da monografia de conclusão de curso, a ser apresentada e avaliada por banca de arguição.

Para auxiliar na pesquisa para a monografia de conclusão de curso, serão abordados 3 encontros de Metodologia de Pesquisa Jurídica<sup>11</sup>. A disciplina terá como objetivo dar ao aluno uma visão dialética da relação professor-aluno-aprendizagem, refletindo sobre o contexto educacional compreendendo o fenômeno da cognição, bem como demonstrando situações concretas de ensino-aprendizagem. Outro objetivo da disciplina é permitir aos alunos instrumentos básicos para a elaboração de trabalhos científicos.

## PROGRAMA DO CURSO

### **Disciplina de Direito do Trabalho**

#### **Fundamentos do Direito do Trabalho**

- a) Panorama histórico: fases históricas
- b) Princípios de direito do trabalho
- c) Fontes do direito do trabalho. Pluralismo do direito do trabalho

#### **Prescrição e Decadência no Direito do Trabalho**

- a) Prazos decadenciais legais no direito do trabalho. Prazos decadenciais nas convenções coletivas de trabalho, sentenças normativas e no regulamento da empresa. Sistema legal da prescrição dos créditos trabalhistas.
- b) Prescrições em casos especiais: trabalhador doméstico, ações de responsabilidade. Prescrição contra o menor: a questão da aplicabilidade do art. 5º, V, do CCB.

Prescrição na jurisprudência. Súmulas 294, 326, 327 e 362 do TST

#### **Teoria Geral do Contrato Individual de Trabalho**

- a) Relação de trabalho e relação de emprego – tipicidade legal. Sujeitos do contrato de trabalho. Empresa individual e coletiva. Solidariedade e sucessão de empresas.

---

<sup>11</sup> As 3 aulas de Metodologia de Pesquisa Jurídica serão ministradas durante o módulo de Direito do Trabalho e serão repetidas durante o módulos de Direito Processo do Trabalho, fica a critério do aluno a assistir em qualquer um dos módulos.

- b) Formação do contrato individual de trabalho. Contrato de emprego público. Irretroatividade das nulidades. Súmula 363 do TST.
- c) Condições essenciais e condições acidentais do contrato de trabalho. Sistema legal dos contratos a prazo determinado.
- d) Regime legal do contrato de trabalho: Fundo de garantia do tempo de serviço
- e) Contrato de trabalho rural: aspectos específicos. Contrato de trabalho doméstico
- f) Formas flexíveis de contratação do trabalho: contrato a tempo parcial, contrato com suspensão temporária, contrato a prazo determinado por negociação coletiva.
- g) Trabalho temporário. Terceirização de serviços.
- h) Formas atípicas: trabalho avulso e contrato de equipe. Trabalho cooperativado.

### **Execução do Contrato de Trabalho**

- a) Formas de execução do contrato de trabalho, natureza e repercussões na eficácia
- b) Situações legais de interrupção e de suspensão do contrato de trabalho. Situações mistas: serviço militar, auxílio maternidade e auxílio doença acidentário

### **Jornada, Horário, Carga Horária e Intervalos do Trabalho**

- a) Jornada, horário, carga horária, intervalos
- b) Redução e compensação de horários. Horas extraordinárias. Sobreaviso
- c) Trabalho noturno urbano e rural.
- d) Repousos remunerados. Feriados.
- e) Regime de férias: aquisição, concessão. Abono de férias.
- f) Remuneração das férias. Férias coletivas.
- g) Intervalos intra e interjornadas.

### **Teoria geral do Salário**

- a) Atributos do salário: continuidade, periodicidade, essencialidade, inalterabilidade. Princípios de proteção do salário: irredutibilidade, intangibilidade.
- b) Princípios de proteção do salário: isonomia. Equiparação salarial. Desvio de função.
- c) Salário e remuneração.
- d) Salário *in natura*.
- e) Modos, bases e critérios de fixação do salário
- f) Adicionais salariais
- g) Adicionais salariais de penosidade, insalubridade e periculosidade

### **Conforto, Higiene e Segurança do Trabalho**

- a) Noções gerais. Disciplina geral das Normas Regulamentadoras
- b) Equipamentos de proteção individual.

### **Trabalho do Menor e da Mulher**

- a) Regulamentação legal do trabalho do menor. Contrato de aprendizagem.
- b) Regulamentação legal do trabalho da mulher. Proteção à maternidade. Medidas inibidoras da discriminação do trabalho feminino

### **Regulamentação Especial do Trabalho**

- a) Proteções especiais na CLT: bancários, equipagem de embarcações, mineiros, jornalistas, químicos, professores
- b) Proteções especiais em legislação própria: mineiros, portuários e equipagens de navios
- c) Profissionais liberais e categoria diferenciada: médicos, engenheiros e arquitetos, odontólogos, advogados, vendedores viajantes
- d) Proteção do trabalhador nacional

### **Alteração do Contrato de Trabalho**

- a) Alteração das condições de trabalho. Condições essenciais e condições gerais do contrato de trabalho. *Jus variandi* do empregador e *jus resistentiae* do empregado. Promoção e rebaixamento do empregado. Princípio da *non reformatio in pejus*. Natureza da nulidade prevista no art. 468 da CLT.
- b) Transferência do empregado. Espécies de transferência. Adicional de transferência. Despesas da transferência. Transferência abusiva e sua reversão.

### **Sistema de Proteção da Relação de Emprego**

- a) Despedida aleatória e despedida abusiva. Princípio da justificação da despedida. Graus de proteção da relação de emprego: estabilidade imprópria, estabilidade relativa, estabilidade plena. Estabilidade provisória.
- b) Estabilidade na Constituição: natureza. Regulamentação provisória na Constituição. Estabilidades provisórias na ordem legal brasileira.

### **Extinção do Contrato de Trabalho**

- a) Formas de extinção do contrato de trabalho: rescisão, resolução, rescisão, caducidade, força maior, *factum principis*
- b) Extinção dos contratos a prazo indeterminado. Aviso prévio: natureza, prazos e efeitos no contrato de trabalho quando dado pelo empregador ou pelo empregado.
- c) Extinção dos contratos a prazo determinado. Cláusula assecuratória de denúncia antecipada. Indenização pela denúncia antecipada.
- d) Extinção do contrato por inexecução faltosa ou por justa causa. Denúncia do contrato de trabalho por justa causa do empregador. Procedimento e efeitos. Denúncia do contrato de trabalho por justa causa do empregado estável. Inquérito para apuração de falta grave de empregado estável.
- e) Teoria geral das justas causas. Justa causa e falta grave. Justas causas do empregador e tipicidade legal. Justas causas do empregado e tipicidade legal

### **Teoria Geral das Justas Causas**

- a) Justa causa e falta grave. Justas causas do empregador e tipicidade legal
- b) Justas causas do empregado e tipicidade legal



## **Responsabilidade Civil Trabalhista**

## **Direito Desportivo e seus Reflexos no Direito do Trabalho**

## **Trabalho Doméstico**

## **Assédio Moral e Assédio Sexual**

## **Noções de Direito Previdenciário**

## **Direito Coletivo do Trabalho**

- a) Autonomia coletiva e poder normativo. Princípio da autodeterminação coletiva
- b) Sujeitos coletivos. Sindicato: características
- c) Conflitos coletivos de trabalho: natureza e soluções. Greve

## **Direito Sindical**

- a) Princípios do direito sindical: liberdade e pluralidade. Organização sindical brasileira
- b) Prerrogativas do sindicato. Garantias e fontes de custeio das entidades sindicais

## **Módulo de Direito e Prática Processual do Trabalho**

1. Organização da Justiça do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho; Princípios do Direito Processual do Trabalho
2. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades processuais
3. Relação jurídica processual trabalhista: pressupostos de constituição válida e desenvolvimento do processo. Ação trabalhista. Condições. Espécies. Ações plúrimas.
4. Procedimento ordinário. Procedimento sumaríssimo. Audiência de conciliação e julgamento: representação das partes, conciliação, contestação do réu, reconvenção, dilação probatória, razões finais, decisão.
5. Prova documental. Prova pericial e prova oral. Distribuição do ônus da prova no processo do trabalho. Provas Ilícitas.
6. Teoria geral dos recursos trabalhistas. Princípio da irrecorribilidade das decisões interlocutórias. Espécies: embargos de declaração, recurso ordinário, recurso de revista. Agravo de petição. Agravo de instrumento. Recurso adesivo. Embargos.
7. Ações cautelares. Processamento. Antecipação de tutela: situações específicas no direito do trabalho.
8. Liquidação de sentença. Espécies. Preclusão. Sentença de liquidação: natureza e efeitos
9. Citação do devedor. Atos de constrição e de alienação. Aplicação subsidiária da lei das execuções fiscais. Suspensão do processo quando inexistentes bens do executado. Execução definitiva e execução provisória.

10. Execução contra a Fazenda Pública. Execução contra a massa falida. Concurso de credores na execução.
11. Embargos à execução: natureza e objeto. Procedimento dos embargos à execução. Impugnação à sentença de liquidação. Embargos de terceiro
12. Atos de alienação: praça e leilão. Adjudicação e remição. Embargos à arrematação e a adjudicação. Exceção de Pré-executividade
13. Ação de Consignação em pagamento. Processo de Competência Originária do TRT. Mandado de Segurança. Ação Rescisória. Dissídio Coletivo.
14. Inquérito Civil Público e Ação Civil Pública.
15. Aspectos processuais do Acidente do Trabalho

<b>PROFESSORES:</b>
---------------------

Alexandre Corrêa Cruz, Prof. Ms.  
Antonio Marcelo Pacheco de Souza, Prof. Ms.  
Arlindo Pedro Lopes Haas, Prof. Esp.  
Carlos Alberto Zogbi Lontra, Prof. Juiz do Trabalho  
Carmem Camino\*, Profª. Ms.  
Carolina Mayer Spina Zimmer, Profª. Ms.  
Cleber Eduardo dos Santos Dias, Prof. Dr.  
Cristiano Bocorny Corrêa, Prof. Esp.  
Daniel Cravo Souza\*, Prof.  
Eduardo Rivera Palmeira Filho, Prof. Ms.  
Eugênio Hainzenreder Júnior, Prof. Ms.  
Fabricio Fernando Clamer dos Santos, Prof.  
Gelson de Azevedo, Ministro do TST  
Gilberto Stürmer, Prof. Dr.  
Henrique José da Rocha, Prof. Ms.  
Hugo Carlos Scheuermann, Prof. Esp. Desembargador  
José Antônio Reich, Prof. Ms.  
Leandro Amaral Dorneles de Dorneles, Prof. Dr.  
Luiz Antonio Colussi, Prof. Ms.  
Márcio Lima do Amaral, Prof. Esp. Juiz do Trabalho  
Martha Macedo Sittoni, Prof. Ms.  
Maurício de Carvalho Góes, Prof. Ms.  
Rubens Fernando Clamer dos Santos Jr., Prof. Esp.  
Sérgio Pinto Martins\*, Prof. Dr.



Simone Cruxên Gonçalves, Prof<sup>a</sup>. Ms.

Thiago Torres Guedes, Prof. Ms.

\*Professor(a) convidado(a)

Número total de docentes que ministrarão o Curso: 25

Número de Graduados/convidados: 05

Número de Especialistas: 05

Números de Mestre: 12

Números de Doutores: 04

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA<sup>12</sup>:

#### **Módulo de Direito do Trabalho**

DELGADO, Maurício Godinho, Curso de Direito do Trabalho, 7<sup>a</sup> Ed. Ltr, 2008.

#### **Módulo de Direito e Prática Processual do Trabalho**

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. 6. ed. São Paulo: Ltr, 2008.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. 26.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

#### **Módulo de Metodologia de Pesquisa Jurídica**

FURASTÉ, Pedro. Normas técnicas para o trabalho científico: elaboração e formatação. Porto Alegre:[s.n]., 2008.

GIL, Antonio C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1988.

MONTEIRO, Cláudia Servilha; MEZZARROBA, Orides. Manual de metodologia da pesquisa no Direito. 3. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2006.

---

Visto dos Coordenadores do Curso

---

Visto do Diretor da Faculdade

---

Visto do Superintendente da  
Secretaria Acadêmica

---

<sup>12</sup> A bibliografia complementar ficará disponível no setor de cópias que os interessados requerer cópias.